



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 049/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em decoração para ambientação das dependências do Clube Harmonia, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Painel de Malhas mod. anexo	01	R\$ 1.266,66	R\$ 1.266,66
2	Arranjo de flores para 04 pedestais pedestais : lírios, margaridas, gerberas, crisântemos, folhagens, mosquitinhos, cores e combinar	04	R\$ 293,33	R\$ 1.173,33
3	Tapete Vermelho	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	Decoração mesa de autoridades	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	Arranjo baixo de flores para mesa de autoridades : lírios, margaridas, gerberas, crisântemos, folhagens, mosquitinhos, cores a combinar	01	R\$293,33	R\$293,33
6	Capa brancas para cadeiras	20	R\$ 11,66	R\$ 233,33

A presente contratação é caracterizada como serviço comum de natureza técnica - uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e em seus anexos, com especificações usuais do mercado, o que permite a adequada identificação da proposta mais vantajosa, mesmo em procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme a legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Canguçu, garantindo que o evento institucional realizado no Clube Harmonia ocorra de forma organizada, estética e adequada à solenidade.

A medida é necessária diante da inexistência de estrutura própria da Câmara para execução de serviços especializados em decoração de eventos institucionais. A contratação assegura qualidade técnica e estética da



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ambientação, cumprimento de prazos e cronogramas, e adequação aos padrões institucionais de solenidade e protocolo.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a relevância institucional do evento e o valor estimado dentro dos limites legais para compras diretas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação integral de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os elementos necessários à ambientação do Clube Harmonia, bem como pelo acompanhamento da execução e retirada dos itens após o término do evento.

A contratação assegura qualidade, durabilidade e segurança dos materiais utilizados, cumprimento de prazos e cronogramas, conformidade com normas técnicas aplicáveis e atendimento às exigências protocolares e institucionais do evento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para garantir a adequada ambientação de evento institucional, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá prestar o serviço em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 033/2025 – Processo nº 049/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

A execução do serviço inclui todos os insumos, materiais, equipamentos e recursos necessários, garantindo qualidade, padronização e adequação estética, cumprimento de cronogramas e prazos, supervisão e retirada dos itens decorativos após o evento.

Todos os produtos e serviços fornecidos deverão estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis, padrões de segurança e demais exigências legais pertinentes. A contratada deve adotar práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Garantir condições adequadas para execução dos serviços.

Adotar providências caso os serviços não atendam às especificações pactuadas, aplicando sanções quando cabível.

Designar servidor pertencente ao quadro para acompanhar e fiscalizar a execução, garantindo a conformidade com o pactuado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 033/2025, assumindo responsabilidade integral pela execução do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Executar os serviços de decoração e ambientação conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, sem ônus adicional para a contratante;

Garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos itens, substituindo imediatamente materiais inadequados ou defeituosos;

Manter comunicação com a fiscalização designada pela contratante, prestando informações e registros necessários;

Não subcontratar o serviço sem autorização expressa da contratante.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da prestação dos serviços é de R\$ 3.366,65 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade:

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Natureza da Despesa e saldo Disponível atual

3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 296.787,72

Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)

3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Cód. Reduzido: 3306

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de execução dos serviços.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu